



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VERNO ANTONIO DA ROSA**, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19 de abril a 18 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de abril de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/04/2021.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.